



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Ref:- requerimento 1334 – Vereador Fontão -PSDB  
Exmo.sr.

Em resposta ao requerimento nº. 1334, expedido na sessão ordinária de 30/11/2009, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informem quais os critérios usados para o rebaixamento de guias em nosso Município, bem como se há alguma fiscalização por parte do Executivo referente ao assunto, comunicamos que a legislação é o Código de Obras Municipais, lei nº 2482/85 e no que diz respeito ao rebaixamento de guias ele é mencionado no artigo 68 – item II. Entretanto esse código de obras foi elaborado no ano de 1.985 e nesse artigo específico, ele se refere somente ao rebaixamento de guias para as garagens e não menciona nada em rebaixar toda a guia defronte ao imóvel.

O objetivo do atual governo municipal é de no próximo ano, em parceria com a Associação de Engenharia de Botucatu, iremos atualizar esse código de obras juntamente com o novo zoneamento e faremos o novo código de postura municipal.

Cordialmente

**Mario Pilan Júnior**  
Secretário de Planejamento

**Ao Sr. Vereador Fontão – PSDB**  
**Câmara Municipal de Botucatu**